



# **ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA**

## **PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2020**

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA,  
REALIZADA A 01 DE FEVEREIRO DE 2020, EM LISBOA.



## **Plano de Atividades para o ano 2020**

### **Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária**

#### **1. INTRODUÇÃO**

*O presente documento constitui o Plano de Atividades do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária para o ano de 2020, que tem por finalidade definir as opções estratégicas e as atividades a desenvolver no ano.*

*Pretendemos continuar a ser um Colégio aberto, ao serviço dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária, dando-lhe visibilidade e afirmação no contexto dos cuidados de saúde primários e nas comunidades onde estão inseridos.*

*Pretendemos continuar a valorização da Enfermagem Comunitária nos seus três vetores de intervenção: Saúde Comunitária; Saúde Pública e Saúde Familiar.*

*Pretendemos a garantia da segurança e qualidade dos cuidados através de monitorização e acompanhamento próximo do exercício profissional do Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária.*

*A prática da Enfermagem orientada para comunidade parte de uma filosofia de prestação de serviços de Enfermagem que envolve a prestação de cuidados de saúde, pelo Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, através do diagnóstico e investigação dos principais problemas de saúde e ambientais da comunidade, da vigilância da saúde e da monitorização e avaliação do estado de saúde da comunidade e da população.*

#### **2. COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES**

*De acordo com os Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, os Colégios das Especialidades são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem habilitados com o título profissional da respetiva Especialidade. Existem tantos Colégios quantas as Especialidades.*

*Cada colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio direto, secreto e periódico de entre os membros detentores da respetiva especialidade.*

##### **2.1. COMPETÊNCIA DOS COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES**

Compete aos Colégios das especialidades:

- Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da Especialidade;
- Elaborar os estudos sobre assuntos específicos da Especialidade;
- Definir as competências específicas da Especialidade, a propor ao Conselho Diretivo;
- Elaborar os programas formativos da respetiva Especialidade, a propor ao Conselho Diretivo;

*Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.*



## **Plano de Actividades para o ano 2020**

### **Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária**

- Acompanhar o exercício profissional Especializado em articulação com os Conselhos de Enfermagem regionais;
- Definir padrões de qualidade de cuidados de Enfermagem Especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional;
- Elaborar e aprovar o seu regimento.

### **3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2020**

*Durante o ano 2020 a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária vai continuar a estar focada na afirmação e valorização do papel do enfermeiro especialista nas diferentes unidades funcionais do Centro de Saúde, da afirmação do Enfermeiro de Saúde Familiar como o profissional de referência da equipa.*

*A Presidente da Mesa do Colégio  
da Especialidade de Enfermagem Comunitária*

*Maria Clárisse Louro*

*Enf<sup>o</sup>. Maria Clárisse Louro*



## Plano de Actividades para o ano 2020

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

#### 3.1 PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

<b>Objetivo Operacional</b>	Realizar visitas e reuniões de trabalho com vista à melhoria dos cuidados de enfermagem
	Promover a reflexão sobre o exercício profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas
<b>Prestação de Cuidados</b>	Visitas de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem solicitadas em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais.	Nº de visitas realizadas/Nº de pedidos	Ano 2020
	Visitas de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem por iniciativa da MCEEC e em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais.	Nº de visitas realizadas/Nº de visitas agendadas	Ano 2020
	Fomentar a prática da enfermagem comunitária baseada em instrumentos de avaliação comunitária e familiar.	Nº de visitas realizadas/nº de visitas agendadas.	Ano 2020
	Fomentar a afirmação do Enfermeiro de saúde familiar como profissional de referência	Nº de visitas realizadas /nº de visitas agendadas	Ano 2020

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2020

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

#### 3.2 INVESTIGAÇÃO

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

<b>Objetivo Operacional</b>	Realizar estudos científicos para melhorar a prática da enfermagem na comunidade;
	Realizar Encontros e Congressos Científicos para divulgação do conhecimento especializado

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem</b>	Organização de um encontro de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária.	1 Encontro	Ano 2020	MCEEC
	Divulgar documentos e estudos relevantes à Especialidade no microsite da Mesa.	Nº de Estudos Propostos/ Nº de estudos aceites	Ano 2020	MCEEC
	Desenvolvimento de um estudo científico relevante para a prática de cuidados na área dos CSP.	100%	Ano 2020	MCEEC
	Divulgação de artigos científicos na revista da OE.	Nº de Estudos Propostos/ Nº de estudos aceites	Ano 2020	MCEEC/OE
<b>Inovação e Desenvolvimento</b>	Participação em congressos e seminários	Nº de congressos a realizar	Ano 2020	MCEEC/OE
	Apoio aos projetos de intervenção comunitária que visem a valorização da imagem do enfermeiro	Nº de projetos a realizar	Ano 2020	MCEEC/OE

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2020

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

#### 3.3 DOCÊNCIA

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

<b>Objetivo Operacional</b>	Articular o papel da Ordem com a docência para uma melhor formação dos Enfermeiros.
-----------------------------	---

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Reestruturação curricular</b>	Pronúncia sobre planos de estudos que abrangam as novas reformas.	Nº de pronúncias/ Nº de planos de estudo	ANO 2020	MCEEC/OE
	Apreciação dos planos de estudos dos Cursos de Mestrado em Enfermagem Comunitária, na área da Enfermagem de Saúde Familiar e na área de Saúde Comunitária e de Saúde Pública.	Nº de pronúncias/ Nº de planos de estudo	Ano de 2020	MCEEC/OE
	Apreciação de pós-graduações em parceria com instituições de Saúde	Nº de pronúncias/ Nº de planos de estudo	Ano de 2020	MCEEC/OE
	Colaboração com as Escolas Superiores de Saúde e de Enfermagem em estudos para o desenvolvimento e inovação da Enfermagem	Número de colaborações	Ano de 2020	MCEEC/OE

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2020

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

#### 3.4 FORMAÇÃO

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

<b>Objetivo Operacional</b>	Promover a existência de uma política de formação promotora do desenvolvimento profissional.
-----------------------------	--

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Formação científica, técnica, cultural e profissional</b>	Levantamento das necessidades de formação dos Enfermeiros especialistas	Nº de questionários respondidos/ Nº de questionários enviados	Ano 2020	MCEEC
	Acompanhamento / monitorização de cursos que sejam conducentes ao título de Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar	Nº de cursos de Mestrado abertos.	Ano 2020	MCEEC/OE
	Ponderação dos processos formativos e certificação de competências.	Número de processos ponderados	Ano 2020	MCEEC/OE
	Formação sobre sistemas de informação e comunicação em CSP	Nº de Formações previstas/ Nº de formações realizadas	Ano 2020	MCEEC/OE
	Realização de reuniões sobre o potencial reconhecimento de áreas de competência acrescida avançada	Nº de reuniões previstas/Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEE/OE

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2020

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

#### 3.5 ASSESSORIA

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

<b>Objetivo Operacional</b>	Reuniões de reflexão para uma melhoria dos Cuidados de Enfermagem.
-----------------------------	--

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Assessoria, Aconselhamento e Recomendação</b>	Elaboração dos pareceres solicitados e da competência do Colégio.	Nº de pareceres realizados/nº de pareceres solicitados	Ano 2020	MCEEC
	Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEEC	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC
	Reuniões com as Associações Profissionais	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC
	Reuniões com o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento e acompanhamento de boas práticas do Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Familiar, nomeado pela Ministra da Saúde	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC/OE
	Reuniões com o Conselho Diretivo e com o Conselho de Enfermagem	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC/OE
	Reuniões de Grupo Técnico Consultivo sobre tabaco, DGS, Plano Nacional para a prevenção e controlo do tabagismo e representação COPPT	Nº de reuniões previstas/ Nº de reuniões realizadas	Ano 2020	MCEEC/OE

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2020

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

#### 3.6 GESTÃO

<b>Objetivo Estratégico</b>	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

<b>Objetivo Operacional</b>	Implementar medidas conducentes à gestão de cuidados
-----------------------------	--

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Gestão de cuidados</b>	Acompanhar os métodos de organização de cuidados especializados de enfermagem	Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões previstas	Ano 2020	MCEEC
	Acompanhar o cumprimento dos rácios de dotações seguras aconselhadas pela OE para os CSP	Nº de reuniões realizadas/ Nº de reuniões previstas	Ano 2020	MCEEC

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2020

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

#### **3.7 ACTIVIDADES CORRENTES**

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Gestão Documental</b>	Elaboração de Pareceres Técnicos e Científicos, mediante as solicitações.	Nº de solicitações/nº de respostas	Ano 2020	MCEEC
	Resposta ao expediente corrente da MCEEC.	100%	Ano 2020	MCEEC
	Elaboração e submissão do plano de actividades do Colégio e relatório de actividades.	(Um plano de actividades e um relatório )	Ano 2020	MCEEC
	Elaboração de Fichas de Projecto, no sentido da contenção e controlo de despesas.	Nº de fichas elaboradas/Nº de eventos a realizar	Ano 2020	MCEEC
<b>Comunicação Interna e Externa</b>	Actualização e dinamização do microsite da Mesa do Colégio.	Nº de divulgações	Ano 2020	MCEEC/Gabinete de Comunicação e Imagem/Secretariado das MCEE
	Resposta aos EDOCLINK's.	100%	Ano 2020	MCEEC
	Realização de Assembleias /reuniões ordinárias da Mesa do Colégio.	Total de reuniões efectivadas/total de reuniões previstas	Ano 2020	MCEEC

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2020

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

#### 3.8 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)</b>	Integrar grupos de trabalho quando oportuno	Nº respostas/ Nº oportunidades	Ano 2020	MCEEC/OE
<b>Participação em representações internacionais (autopropostos)</b>	Participar em representações internacionais quando oportuno	Nº respostas/ Nº oportunidades	Ano 2020	MCEEC/OE
<b>Participação em representações nacionais (a convite)</b>	Participar em representações quando convidado	Nº respostas/ Nº convites	Ano 2020	MCEEC/OE
<b>Participação em representações internacionais (a convite)</b>	Participar em representações quando convidado	Nº respostas/ Nº convites	Ano 2020	MCEEC/OE
<b>Resposta a pedidos</b>	Responder a todos os pedidos solicitados.	Nº de pedidos / Nº de respostas realizadas	Ano 2020	MCEEC/ Representantes

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.



## Plano de Actividades para o ano 2020

### Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

#### 3.9 REDE OE

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
<b>Atualização de dados</b>	Manter dados atualizados	100%	Ano 2020	MCEEC/OE
<b>Efemérides</b>	Comemoração do dia Internacional do Enfermeiro e outros que se considerarem relevantes para a visibilidade da Enfermagem.	Número de comemorações a realizar	Ano 2020	MCEEC/OE
<b>Sistemas de Informação e Documentação</b>	Manter dados atualizados	Número de de dados a atualizar	Ano 2020	MCEEC/OE

Aprovado por Unanimidade, com alterações, na 1ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, realizada a 01 de Fevereiro de 2020, em Lisboa.